



PORTARIA N° 109/2022/DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG - N° 451/2022;

CONSIDERANDO o requerimento de 10 (dez) dias de férias regulamentares para o período referente ao exercício de 2019, constantes no processo SEI 00303.003339/2022-77;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos da Portaria GDPG n° 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Exma. Defensora Pública Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, férias regulamentares de 10 (dez dias), referentes ao período aquisitivo suspenso de 2019, a serem gozadas nos períodos 09 a 18 de janeiro de 2023 (10 dias).

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 07 de outubro de 2022.

Irani Albuquerque Brito
Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI